

Formulário de Protocolo do Projeto nº 452/2014 - Formação e Desenvolvimento de Atletas - Futsal  
apresentado por Minas Tênis Clube

Versão emitida em 14/11/2014 17:59:09

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes.

Subsecretaria de Esportes.

Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte.

Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte.

Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/n Prédio Gerais 11º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-901 CA/BH/MG

Eu, Luiz Gustavo de Miranda Lage, CPF 29583152668, solicito que o Projeto Formação e Desenvolvimento de Atletas - Futsal seja analisado e aprovado nos termos do Edital Nº01/2014, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei Nº 20.824/2013, o Decreto nº 46.308/2013 e a Resolução SETES nº 08/2014.

## DECLARAÇÃO

Declaro que, na presente data de protocolo, conforme informações inseridas no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte para este Projeto, o Executor Minas Tênis Clube, CNPJ 17217951000110 está regularmente inscrito no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais CAGEC, não está bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI, e não está inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG.

Declaro ainda que:

- As informações cadastradas no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte - relativas ao Projeto esportivo são verdadeiras, conforme este Formulário.
- Tributos e encargos sociais relativos a contratação de pessoal para o Projeto Esportivo serão custeados pelo próprio Executor, caso não estejam previstos no Projeto, cabendo comprovação do pagamento de tais despesas nas prestações de contas parciais e final, previstas no Projeto ou não.
- O Plano de divulgação de Marcas do Projeto Esportivo será apresentado à SETES para autorização do início da execução e estará de acordo com o Manual de Identidade Visual do Estado de Minas Gerais, disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br, considerando o disposto no artigo 48 do Decreto Estadual 46.308/2013.
- O Formulário de Autorização de Utilização de Espaço Físico, disponível no endereço eletrônico incentivo.esportes.mg.gov.br, também será apresentado à SETES para autorização do início da execução quando for o caso;
- Autorizo a SETES a divulgar os contatos do representante legal do Executor e o objeto do Projeto, bem como utilizar informações do Projeto Esportivo em divulgações e apresentações do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.
- Concordo que a SETES não é responsável por quaisquer problemas técnicos, elétricos, ou não previstos e que possam temporariamente impedir o protocolo de projetos no Sistema de Informação Minas Olímpica Incentivo ao Esporte.

Estou ciente que o Projeto poderá sofrer alterações em qualquer dos seus aspectos, por meio de diligências ou readequação, e que me comprometo em desenvolvê-lo conforme a última versão aprovada pelo Comitê de Avaliação, disponível pelo sistema.

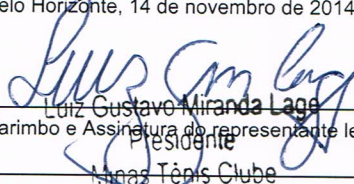
Valor Total a ser captado: R\$ 349.494,00

Percentual a ser pago a terceiros: 0.00% (R\$ 0,00)

Valor destinado ao Projeto Esportivo: R\$ 314.544,60

Valor destinado pelo apoiador à SETES: R\$ 34.949,40

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2014

  
Luiz Gustavo de Miranda Lage  
Presidente  
Minas Tênis Clube



Número do SIPRO:	0277528-1170/2014-4
Número do SIGED:	00133089-1501-2014
Descrição:	FORM. DE PROTOCOLO DO PROJ. Nº
Solicitante:	MINAS TENIS CLUBE
Data e hora do protocolo:	17/11/2014 - 11:35
Nome do atendente:	ROBSON JUNIO GONCALVES FERREIRA
Destinatário:	SEEJ/SPE

Para mais informações sobre este documento favor acessar o site: [www.planejamento.mg.gov.br](http://www.planejamento.mg.gov.br) e consultar no SIPRO-WEB.